



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.
CNPJ: 01.613.320/0001-80



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade o **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta-PA, Secretarias e Fundos.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A modalidade de Licitação recomendada é o Pregão. Entende-se o Pregão Eletrônico, como a modalidade mais compatível com o objeto desta contratação, permitindo que a garantia da isonomia e seleção do prestador de serviço que ofertar os melhores preços e condições.

2.2. 2.1. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal e as Secretarias.

2.3. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES:

3.1. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes do Anexo deste Termo de Referência e à proposta da licitante, e ainda ao seguinte:

3.1.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso;

3.1.2. Os produtos deverão atender às normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

3.1.3. Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.
CNPJ: 01.613.320/0001-80



permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMSJP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



6.1.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.1.2. Licença da Vigilância Sanitária Municipal (Licença de Funcionamento) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária, da sede do licitante.

6.2. verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a solicitação da contratante.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de fornecimento, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

7.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Todos os produtos deverão ter validade mínima de acordo com o discriminado em cada item do anexo.

7.6. A validade terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o órgão/entidade requisitante.

7.7. - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

7.7.1. • Carnes e derivados e produtos congelados, mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem das secretarias.

7.7.2. • Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem das secretarias.

7.8. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIF).

7.9. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

7.9.1. • Identificação do produto;

7.9.2. • embalagem original e intacta;

7.9.3. • data de fabricação;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



7.9.4. • data de validade;

7.9.5. • peso líquido;

7.9.6. • Número do Lote;

7.9.7. • Nome do fabricante;

7.9.8. • Registro no órgão fiscalizador (SIF) quando couber;

7.10. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.11. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

7.12. Os produtos deverão ser entregues no Depósito Central das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Secretária Municipal de Administração e Finanças, conforme cronograma estabelecido de acordo com a ordem de fornecimento que será emitida pelo Departamento de Compras, em dias uteis, no horário das 8h00 às 14:00hs;

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

8.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

8.2. Colocar à disposição da PMSJP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo;

8.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

8.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

8.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

8.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

8.7. Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;

8.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



legislação em vigor;

- 8.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 8.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 8.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMSJP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 8.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.14.** Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.535/2014-TCM.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMSJP

São obrigações da PMSJP:

- 9.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 9.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 9.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 9.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 9.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1.** Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.
CNPJ: 01.613.320/0001-80



do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

10.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.

10.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS PENALIDADES





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



12.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

São João da Ponta/PA, 10 de maio de 2021

David Barbosa Cordeiro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

David Barbosa Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF: 966.884.162-04
Port. nº002/2021 PMSJP





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



ANEXO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ACHOCOLATE EM PÓ. Produto deve conter 35% de cacau. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. EMBALAGEM: pacote de 1 kg, sabor chocolate, validade 12 meses, instantâneo, vitaminado	390	quilograma
2	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido Da Cana De Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro Próprios, Sabor Doce; Sem Fermentação, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos Animais Ou Vegetais; Acondicionado Em Plástico Atóxico Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	2530	quilograma
3	ALHO - EM CABEÇA; Aparência fresca e sã, isento de danos ou defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sem sujidades, sem parasitas e larvas. Embalagens plásticas de 500g, contendo Rotulagem com valor nutricional, data de fabricação e validade. Não inferior a 30 dias	311	quilograma
4	AMIDO DE MILHO 200G: Amido de Milho, 200 gramas, tipo Maisena. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	156	unidade
5	ARROZ BRANCO TIPO 1; Longo E Fino; Grãos Inteiros; Com Teor De Umidade Máxima De 15%; Isento De Sujidades E Materiais Estranhos, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros. ; Embalagem plástica de 1 kg, Subgrupo: tipo I polido; classe: longo fino. Produto 100% natural. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	2130	quilograma
6	AVEIA EM FLOCO- Aveia em flocos finos, Alimento rico em fibras e proteínas, feito com cereal integral, embalagem de até 200g, acondicionados em fardos com até 9 unidades. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	100	quilograma
7	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva tipo extra virgem, acidez máxima de 0,5%, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de vidro, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura.	54	unidade





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



	Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.		
8	BATATA INGLESA - Batata escovada, tipo inglesa; Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagens plásticas de 1 kg. Não inferior a 30 dias	355	quilograma
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, 0% gordura trans. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: caixa de papelão resistente pesando até 8 kg, acondicionados em pacotes duplamente embalados até 400 g não inferior a 120 dias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.	3422	pacote
10	BISCOITO MARIA: Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, 0 % gordura trans. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: caixa de papelão resistente pesando até 8 kg, acondicionados em pacotes duplamente embalados até 400 g não inferior a 120 dias.	3022	pacote
11	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - caixa de papelão resistente pesando até 8 kg, acondicionados em pacotes duplamente embalados até 400 g não inferior a 120 dias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.	892	pacote
12	CAFÉ: café, torrado e moído, embalado a vácuo, 500 g. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	2116	pacote
13	CALDO DE CARNE CX C/24 UND. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	30	caixa
14	CALDO DE GALINHAX CX C/24 UND. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	30	caixa
15	CANELA EM PÓ: Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve	50	unidade





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



	conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: 25g.		
16	CARNE BOVINA EM CUBOS - Carne Bovina cortada em cubos, tipo acém, proveniente de animais sadios, congelada e empacotada a vácuo, contendo a embalagem data de validade, marca do fabricante, identificação do produto e peso; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagens de até 01 kilo, acondicionados em Caixas até 20 kg, com selo do SIF ou SIE. Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito	750	quilograma
17	CARNE BOVINA MOÍDA - Carne Bovina cortada em cubos, tipo acém, proveniente de animais sadios, congelada e empacotada a vácuo, contendo a embalagem data de validade, marca do fabricante, identificação do produto e peso; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagens de até 01 kilo, acondicionados em Caixas até 20 kg, com selo do SIF ou SIE. ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito .	550	quilograma
18	CARNE BOVINA, TIPO EM CONSERVA DESFIAR EM LATA: Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega	1104	unidade
19	CEBOLA: Aparência fresca e sã, isento de danos ou defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sem sujidades, sem parasitas e larvas. EMBALAGEM: plásticas de 1Kg, contendo Rotulagem com valor nutricional, data de fabricação e validade. Não inferior a 30 dias	525	quilograma
20	CEREAL INFANTIL: Cereal infantil Tipo Farinha látea, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, sais minerais, aromatizante e glúten. EMBALAGEM: 200g, acondicionados em fardos de até 9 unidades. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 12 MESES anteriores à data de entrega.	105	quilograma
21	CEREAL INFANTIL: cereal natural - farinha látea pacote especificação : a base de farinha de trigo e leite integral. EMBALAGEM: 400 g. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 12 MESES anteriores à data de entrega.	876	unidade
22	CEREAL INFANTIL: tipo mucilon láteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas, EMBALAGEM: 400g. sabores diversos, Devem estar de acordo com as exigências da	936	unidade





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

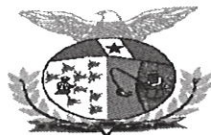
Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



	legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 12 MESES anteriores à data de entrega.		
23	CHARQUE DIANTEIRO. Carne seca, em cubos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem plástica em PVC a vácuo com até 500g, acondicionadas em caixas de papelão com até 30kg Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias	1135	quilograma
24	COLORAU - Corante natural de urucum, de primeira qualidade, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades; EMBALAGEM: de 100g Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	636	unidade
25	COMINHO: de primeira qualidade, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades; EMBALAGEM: 100g Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	636	unidade
26	CREME DE LEITE: creme de leite uht homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada. EMBALAGEM: contendo 200g de peso líquido, acondicionado em caixa com 27 unidade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 06 MESES anteriores à data de entrega, caixa contendo 27 embalagem 200g.	44	caixa
27	ERVILHA ENLATADA: ervilha em conserva - ervilha: em conserva, EMBALAGEM: 200g. caixa com 24 latas. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	13	caixa
28	EXTRATO DE TOMATE: Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: 320G.	126	unidade
29	FARINHA DE MANDIOCA, farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo amarela torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	425	quilograma
30	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO. grupo doméstico, tipo tipo 1, especial, ingrediente adicional com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico 1KG. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	190	quilograma
31	FARINHA DE TRIGO. grupo industrial, tipo tipo 1, especial, ingrediente adicional sem fermento, fortificada com ferro e ácido fólico 1KG. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve	60	quilograma





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



	conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.		
32	FARINHA PARA FAROFA 1KG, farinha de mandioca amarela, tipo farofa, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	60	quilograma
33	FEIJÃO CAVALO CLARO - tipo 1, tipo classe rajado, embalado em plástico de 1kg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 06 MESES dias anteriores à data de entrega.	1220	quilograma
34	FEIJÃO FRADINHO - leguminosa, variedade feijão fradinho, tipo 1, embalado em plástico de 1kg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	120	quilograma
35	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Ausência de resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Validade não inferior a 120 dias a contar da data de entrega. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM: 500g.	120	unidade
36	LEITE CONDENSADO: leite condensado, ingrediente: leite integral/açúcar/leite em pó integral EMBALAGEM: 395 g. Ausência de resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Validade não inferior a 120 dias a contar da data de entrega. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde.	960	unidade
37	LEITE DE COCO: Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: 500ML	156	unidade
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. O rótulo deve conter a composição nutricional indicando quantidades de Carboidratos, Proteínas, Gorduras Totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem metalizada, com peso de 200g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da , entrega no depósito. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	1620	quilograma
39	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo parafuso Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de naturais. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. EMBALAGEM: plástica de 500g, acondicionados	325	quilograma





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



	em fardos de até 5 kg. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.		
40	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. - Macarrão tipo espaguete: Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos de até 5 kg. Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de naturais. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	1550	quilograma
41	MAIONESE: molho de mesa, tipo maionese, composição tradicional, apresentação creme. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: 200G	155	unidade
42	MANTEIGA: manteiga comum pote especificação : de primeira qualidade. EMBALAGEM com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, CAIXA com 12 unidade. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	111	caixa
43	MARGARINA: gordura vegetal, tipo margarina, subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM 1K	318	quilograma
44	MASSA P/SOPA: Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: 500G, FARDO COM 30 UNIDADES.	720	fardo
45	MASSA PARA BOLO: mistura p/ bolo sabores variados, EMBALAGEM: 450 g - com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	166	unidade
46	MILHO BRANCO: Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM 1K	190	quilograma
47	MILHO PARA PIPOCA: 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: plastico atoxico de 500 g.	200	pacote





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



48	MILHO VERDE ENLATADO - milho verde em conserva drenado, a base de milho, água, sal, açúcar e sem conservantes. EMBALAGEM: 200g. contar da data de entrega. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde.	240	unidade
49	MOLHO DE TOMATE SACHE: molho de tomate tradicional, EMBALAGEM: sache contendo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 03 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Com qualidade similar às marcas Olé, Quero e Fugini. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS.	54	unidade
50	MOLHO SHOYO: molho de mesa, tipo shoyu, composição tradicional, apresentação líquido, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 03 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Com qualidade similar às marcas Olé, Quero e Fugini. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. EMBALAGEM: 1 L.	10	unidade
51	MOLHO SHOYO: tradicional, composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem primária frasco plástico transparente, atóxico e lacrado, com tampa inviolável e fechada. unidade de fornecimento: frasco 150 ml. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 03 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Com qualidade similar às marcas Olé, Quero e Fugini. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. EMBALAGEM: 150ML	252	unidade
52	ÓLEO DE SOJA - óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	1382	unidade
53	OVOS DE GALINHA BANDEJA C/30UND, Ovos Bandeja C/ 30 Unid. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	148	cuba
54	PEITO DE FRANGO - Frango Semi- Processado; peito (sem osso), Sem Tempero; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Sem Manchas E Parasitas; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico; Pesando 01Kg A Peça Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20kg de peso líquido Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito	550	quilograma
55	POLPA DE FRUTAS: sabores variados: caju, maracujá, acerola, abacaxi, goiaba, produto não fermentado, não acoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas	244	quilograma





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80



	nas unidades atendidas. EMBALAGEM: deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente.		
56	SAL GROSSO. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: 1kg.	50	quilograma
57	SAL IODADO REFINADO - Sal; Refinado; Iodado; Com No Mínimo 96,95% De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; Acondicionado Em Saco De Polietileno, Resistente e Vedado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	320	quilograma
58	SALSICHA EM LATA: Salsicha tipo Viena em conserva, EMBALAGEM: lata com 120 gramas (peso drenado), dizeres de Rotulagem, prazo de validade e informação nutricional, caixa com 24 unidades. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	696	unidade
59	SARDINHA AO ÓLEO - Sardinha em lata, em óleo comestível e sal. Latas de 125 g , com embalagem abre-fácil, acondicionadas em caixas de papelão, contendo 50 unidades. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	3150	unidade
60	SOPÃO: Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos Animais Ou Vegetais; Acondicionado Em Plástico Atóxico Embalagem plástica de 1 kg Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. SEMBALAGEM: plastico atóxico 200g.	510	unidade
61	VINAGRE DE VINHO: De Vinho; Resultante Da Fermentação Acética Do Vinho; Isento De Corantes Artificiais, Ácidos Orgânicos E Minerais Estranhos; Livre De Sujidades, Material Terroso, E Detritos De Animais E Vegetais, Com Validade Mínima 10 Meses A Contar Da Data Da Entrega; Acondicionado Em Frasco Plástico Com Tampa Inviolável, Hermeticamente Fechado. EMBALAGEM: Contendo 750 ml, acondicionados em fardos de 12 garrafas. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	500	unidade

